

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01451/2025

Segundo termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 01451/2025, que entre si celebram a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A e o BANCO DO BRASIL S.A., para os fins que especifica.

A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.318.949/0013-18, com sede na Capital Federal, neste ato representada por seus representantes legais, denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303/2016, mediante as cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01451/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência atual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília, 30 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

Nome: Tiago Martins Guedes

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

BANCO DO BRASIL S.A.:

Nome: Maurício Alexandre Silva

Cargo: Gerente Geral